

**DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

1 — GODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 39, do mesmo loteamento;

2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com início na rua C e término na rua 20, do mesmo loteamento;

3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com início na avenida 1 e término na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;

4 — Dr. CORIOLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com inicio na rua 7 e término na rua 27, do mesmo loteamento;

5 — POMPÍLIO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélia e rua 16 da Vila Proost de Souza, com início na Avenida Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e término na rua Luiz Antônio Leite;

6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Aurélia, com início na rua 11 e término na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;

7 — SERRA DOS ITATINS, a rua 2 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Lino Guedes e término na rua 3, do mesmo loteamento;

8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes e avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;

9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e término na praça situada na confluência da rua Lino Guedes, avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;

10 — SERRA DOS ÓRGÃOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;

11 — SERRA DO PAUL, a rua 6 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e término na rua 4, do mesmo loteamento;

12 — SERRA DO PAUL, a rua 7 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e término na rua 10, do mesmo loteamento;

13 — SERRA DO PAUL, a rua 8 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e término na rua 10, do mesmo loteamento;

14 — Dona MIRIAM VILAISY GOMES, a rua 2 da Vila Líbera Mervaldo, com inicio na avenida Almirante Von Wartemburgo e término na avenida Cônego Pedro Ponchon;

15 — Profa. IZIKA ADONIA ACCUCCI GURGEL, a rua 3 da Vila Aurora, com inicio na rua 7 do mesmo loteamento e término junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

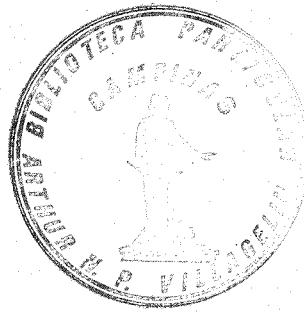
Campinas, 4 de março de 1970.

JOÃO GOMES GOMES

Fabrilizada na Oficina de Arquivista da Prefeitura de Campinas
Publicado no Diário de Campinas, do Gabinete do Prefeito,
no dia 10 de março de 1970.

JOÃO GOMES GOMES

JOÃO GOMES GOMES



DECRETO N.º 3592, DE 4 DE MARÇO DE 1970

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar, n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

1 — CODOFREDO BATISTA CARVALHO, a rua 1 da Vila Castelo Branco, com inicio na rua C e termino na rua 39, do mesmo loteamento;

2 — PEDRO ANTUNES VASCONCELOS, a rua 6 da Vila Castelo Branco, com inicio na rua C e termino na rua 20, do mesmo loteamento;

3 — Dona AUGUSTA PARREIRA BELINTENI, a rua 15 da Vila Castelo Branco, com inicio na avenida 1 e termino na rua Profa. Sophia Valter Salgado, do mesmo loteamento;

4 — Dr. CORIOLANO ROBERTO ALVES, a rua 3 do Jardim Eulina, com inicio na rua 7 e termino na rua 27, do mesmo loteamento;

5 — POMPILIO MORANDI, a rua 8 do Jardim Aurélia e rua 16 da Vila Icosta de Souza, com inicio na Avenida Brigadeiro Mafael Tobias de Aguiar e termino na rua Euiz Antônio Leite;

6 — MARIA ALVES CAMPAGNONE, a rua 13 do Jardim Alfre liz, com inicio na rua 11 e termino na rua Antônio Rodrigues de Carvalho, do mesmo loteamento;

7 — SERRA DOS ITATINGA, a rua 2 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Lino Guedes e termino na rua 3, do mesmo loteamento;

8 — SERRA DA MANTIQUEIRA, a rua 3 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e termino na praça situada na confluência da rua Lino Guedes, avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;

9 — SERRA DO MAR, a rua 4 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e termino na praça situada na confluência da rua Lino Guedes, avenida Antônio Carlos Sales Júnior e ruas 3 e 4 do mesmo loteamento;

10 — SERRA DOS ÓRGÃOS, a rua 5 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e termino na rua 4, do mesmo loteamento;

11 — SERRA DO PIAUÍ, a rua 8 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Capistrano de Abreu e termino na rua Cristovam Bonini;

12 — SERRA DA BOCAINA, a rua 11 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Afonso Penna e termino na rua Cristovam Bonini;

13 — SERRA DO MIRANTE, a rua 13 do Novo Jardim São José, com inicio na rua Bauru e termino na rua Afonso Penna;

14 — Dona BENEDITA FRANCO GOMES, a rua 2 da Vila Esmeralda, com inicio na rua Alexandre Von Humboldt e termino na rua Cônego Pedro Ponhomme;

15 — Profa. ILZA ROCHA SECCHI GURGEL, a rua 8 da Vila Eurocan, com inicio na rua 7 do mesmo loteamento e termino junto ao local da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de março de 1970.

DR. ORESTES QUERCIA

PREFEITO DE CAMPINAS

Engº OZAIR RIZZO

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DR. JULIO MARIANO JÚNIOR

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na mesma data.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE